



# **Câmara Municipal de Pato Bragado**

Estado do Paraná

**ATA DA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO, DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA NONA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO, ESTADO DO PARANÁ.**

**PRESIDENTE:** Dante Conrado Mundt

**1º SECRETÁRIO:** Ademir Rogério Kirsten

**VEREADORES PRESENTES:** Ademir Rogério Kirsten, Alberto Mareco, Anderson Luis Leindecker, Dante Conrado Mundt, Marcia Jaqueline Petry, Marli Wolff e Odair André Blatt.

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, nas dependências da Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, Avenida Willy Barth nº 2889, às 18h00min, foi realizada a 2ª (Segunda) Sessão Extraordinária da Primeira Sessão Legislativa da Nona Legislatura; O Presidente, Vereador Dante Conrado Mundt, que invocando a Proteção de Deus declarou abertos os trabalhos da presente Sessão e submeteu em discussão a ata da Sessão anterior, ninguém se manifestando declarou aprovada por unanimidade. A sessão não contou com a presença do Vereador Mauro André Weigmer, pelo motivo de estar representando a Câmara Municipal em viagem oficial com o Prefeito Municipal para à Capital do Estado, visando a participação na posse do Novo Presidente da Assembleia Legislativa do Paraná, bem como cumprir outra agenda determinado no Ofício, advindo do Executivo Municipal. Já o Vereador Rogério Carlos Marholt não comunicou os motivos da sua falta na presente Sessão. Por determinação do Presidente o 1º (Primeiro) Secretário, Vereador **Ademir Rogério Kirsten** fez a leitura do **Edital de Convocação nº 002/2025; Portaria nº 007/2025; Ofício nº 005/2025**, ambos da Câmara Municipal; **Ofício nº 029**, de autoria do Executivo Municipal, os dois ofícios, bem como a Portaria tratava sobre a licença do Vereador Jonatan Fernandes, que fora nomeado Secretária Municipal de Obra, Viação e Urbanismo, nos termos da Lei Orgânica Municipal. A Portaria 007 e Ofício 005, tratava sobre a Licença do Vereador e a convocação da 1ª (Primeira) suplente de Vereador, Marcia Jaqueline Petry, para tomar posse nesta sessão. Na sequência o Presidente do Legislativo nos termos da Lei Orgânica e do Regimento Interno passou a dar posse a suplente do PP para ocupar a vaga deixada pelo Vereador Titular, Jonatan Fernandes, após seu Juramento o Presidente declarou empossada a 1ª (Primeira) suplente, por prazo indeterminado. Ato contínuo o Presidente, solicitou ao 1º Secretária a leitura do Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 001/2025, de autoria do Executivo Municipal que Insere



## **Câmara Municipal de Pato Bragado**

Estado do Paraná

§ 5º e 6º ao Artigo 54, da Lei Orgânica Municipal do Município de Pato Bragado, após a leitura do Presidente encaminhou para a Comissão de Justiça e Redação para estudos e parecer técnico. Por final solicitou a leitura do ofício nº 027, que solicita realização de Sessão extraordinária e de regime de urgência ao Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 001/2025. Ao final o Presidente atendendo solicitação feita pelo Prefeito Municipal convocou os Vereadores para a próxima Sessão Extraordinária a ser realizada no dia 05 de fevereiro de 2025, em cujo Expediente será encaminhado aos Vereadores o Projeto de Lei Complementar nº 002/2025, de autoria do Executivo Municipal. Nada mais havendo a tratar, sendo lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente do Legislativo Municipal e o 1º (Primeiro) Secretário. Pato Bragado, Estado do Paraná, três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

**Ademir Rogério Kirsten**

1º Secretário

**Dante Conrado Mundt**

Presidente